



PORTARIA/SEMAD/Nº 002, DE 1º DE JUNHO DE 2023

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE DO NORDESTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 8233/2022, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto de Gestão em Saúde do Nordeste, CNPJ nº 31.379.106/0001-71, com sede na Rua José Paulino, nº 05, Centro, Acopiara, CE, CEP: 63.560-000, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de 19 de julho de 2022.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 19 de julho de 2022.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 1º de junho de 2023.



JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração

PROC. FÍSICO: 8233/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 02 de junho de 2023

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 263, DE 1º DE JUNHO DE 2023

EXONERA, NOMEIA, DESTITUI E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Carlos Magno Gondim de Freitas do cargo de Coordenador de Feiras, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II – Edvaldo Costa Maggioni no cargo de Coordenador de Feiras, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

III – Cesar Sá de Oliveira do cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Carlos Magno Gondim de Freitas no cargo de Gerente de Conservação de Parques, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Serviços;

II – Edvaldo Costa Maggioni no cargo de Gerente de Conservação de Parques, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Serviços;

III – Cesar Sá de Oliveira no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 3º Destituir servidores das comissões que especifica:

I – Flávia Lyra Nunes, matrícula 108450.3, da condição de presidente da Comissão de Avaliação para Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão do PA do Trevo, instituída pelo Decreto nº 97/2019;

II – Paulo César Reblin, matrícula 85389.5, da condição de presidente da Comissão Especial de Credenciamento no SUS - COMEC-SUS, instituída pelo Decreto nº 021/2021.

Art. 4º Designar servidores nas comissões que especifica:

I – Flávia Lyra Nunes, matrícula 108450.3, na condição de da Comissão Especial de Credenciamento no SUS - COMEC-SUS, instituída pelo Decreto nº 021/2021;

II – Paulo César Reblin, matrícula 85389.5, na condição de presidente da Comissão de Avaliação para Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão do PA do Trevo, instituída pelo Decreto nº 97/2019;

III – Bruno Gomes Lozorio, matrícula 122858.1, na condição de membro da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCALC, instituída pelo Decreto nº 52/2019.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 1º de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 002, DE 1º DE JUNHO DE 2023

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE DO NORDESTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 8233/2022, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto de Gestão em Saúde do Nordeste, CNPJ nº 31.379.106/0001-71, com sede na Rua José Paulino, nº 05, Centro, Acopiara, CE, CEP: 63.560-000, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 19 de julho de 2022.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 1º de junho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração

